

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 2

Poder Legislativo

Recife, sábado, 3 de janeiro de 2015

Leis aumentam rigor contra armas de brinquedo

Duas normas que entraram em vigor em 2014 estabelecem punições e ampliam rol de brinquedos proibidos em Pernambuco



FOTOS: RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE

AUTORES - Terezinha Nunes estabeleceu punições a quem infringir a lei. Adalto Santos incluiu brinquedos que disparam bola, espuma ou laser

Bruna Suianne

A fabricação, venda e comercialização de brinquedos semelhantes a armas verdadeiras no Estado de Pernambuco é proibida desde novembro de 2001, segundo a Lei Estadual nº 12.098. No entanto, só em 2014 foram estabelecidas sanções para quem for pego infringindo a norma, com a publicação de duas leis relacionadas ao tema: uma de autoria da deputada Terezinha Nunes (PSDB) e outra de autoria do deputado Adalto Santos (PSB).

A proibição da venda de armas de brinquedo no Brasil nunca teve uma lei federal específica. Em Pernambuco, a lei de 2001 proíbe a fabricação, venda e comercialização de brinquedo que, pelo seu formato, cor, e quaisquer tipos de características, que se assemelhe a armas verdadeiras.

As punições para quem infringir a lei foram determinadas pela Lei Estadual nº 15.364, de 2 de setembro de 2014, proposta pela deputada Terezinha Nunes. São previstas advertência por escrito, multa no valor de R\$ 5 mil a R\$ 50 mil, dependendo da gravidade e do tamanho do estabelecimento, suspensão das atividades por 30 dias e até cassação da licença de funcionamento e encerramento das atividades. A responsabilidade pela fiscalização fica a cargo do Poder Executivo que, através de ato próprio, designará o órgão responsável.

Para Terezinha Nunes, o maior objetivo da lei é diminuir a relação das crianças com esse tipo de brinquedo e dificultar a ação de assaltantes que se utilizam dessas armas para praticar furtos. “Ainda não temos um número exato da quantidade desse tipo de arma-

mento no Estado, mas temos consciência de que entre os vários brinquedos irregulares que são apreendidos pela Receita Federal, as cópias de armas de fogo têm atenção especial”, salientou a parlamentar.

Já a Lei Estadual 15.415, de 11 de dezembro de 2014, do deputado Adalto Santos, acrescenta um parágrafo no artigo 1º da lei de 2001. Com isso, à proibição de armas semelhantes às reais, também ficam proibidas a fabricação e a comercialização de “brinquedos que disparam balas, bolinhas, espuma, luzes, luz a laser e assemelhados, que produzam sons ou projetem quaisquer substâncias que permitam a sua associação com arma de fogo”.

O parlamentar explicou que uma das suas motivações ao propor esta lei foi o aumento do índice de violência cometida com esse tipo de armas, citando os as-



JOSÉ CRUZ/ARQUIVO/ABR

NACIONAL - Ação do Dia do Desarmamento Infantil

salto ocorridos nas principais avenidas no Recife. Adalto também salientou as consequências que esse tipo de brinquedo tem no desenvolvimento de uma criança. “Uma arma estimula o jovem a agir com instinto de violência, afetando a estrutura moral e emocional de seu crescimento. Existem outras coisas mais construtivas para se presentear um garoto”, justificou.

Alguns Estados da Federação adotaram a mesma posição que Pernambuco. É o caso do Distrito Federal, que proíbe desde 2013 a comercialização e venda de armas de brinquedo que produzam sons ou as que projetam quaisquer substâncias. Em São Paulo, a lei entrou em vigor no começo de 2014 e o descumprimento pode acarretar em multas de até R\$ 20 mil.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Sou da Paz, cerca de um terço dos armamentos apreendidos pela polícia na capital paulista eram réplicas não letais, semelhantes a armas de fogo, principal motivo da criação da lei no Estado de São Paulo.

Com intuito de promover a conscientização das próprias crianças em relação às armas, foi criado recentemente no Brasil o Dia do Desarmamento Infantil, que é comemorado em 15 de abril. A campanha promove atividades de lazer durante todo o dia e incentiva a criança a trocar armas de brinquedo por gibis, livros infantis, brinquedos educativos, brindes e doces. A ação é derivada do Estatuto do Desarmamento, em vigor desde 2003, e que proíbe a comercialização e o porte de armas de fogo e munições por civis em todo território nacional.

Ofícios

Recife, 02 de janeiro de 2015.

Ofício nº 01/2015.

Senhor Presidente,

Atendendo convite do Excelentíssimo Senhor Governador Dr. Paulo Câmara, comunico que estarei ausente de minhas atividades parlamentares, para assumir a Secretaria de Infraestrutura do Estado, conforme art. 11, I, § 1º da Constituição do Estado de Pernambuco, combinado com o art. 31 e seu parágrafo único do Regimento Interno, fazendo opção pela remuneração de Deputado Estadual.

Aguardando as providências necessárias, aproveito a oportunidade para renovar votos de apreço e consideração.

Respeitosamente

SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Guilherme Uchôa**
Presidente da Assembleia Legislativa
Nesta

Recife, 02 de janeiro de 2015.

Ofício nº 01/2015.

Senhor Presidente,

Atendendo convite do Excelentíssimo Senhor Governador Dr. Paulo Câmara, comunico que estarei ausente de minhas atividades parlamentares, para assumir a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado, conforme art. 11, I, § 1º da Constituição do Estado de Pernambuco, combinado com o art. 31 e seu parágrafo único do Regimento Interno, fazendo opção pela remuneração de Deputado Estadual.

Aguardando as providências necessárias, aproveito a oportunidade para renovar votos de apreço e consideração.

Respeitosamente

ISALTINO NASCIMENTO
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Guilherme Uchôa**
Presidente da Assembleia Legislativa
Nesta

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE GUILHERME UCHÔA NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 1 DE JANEIRO DE 2015.

Posse do Governador Paulo Câmara

Senhores deputados, senhoras deputadas, autoridades e convidados aqui presentes no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco. Estamos reunidos em cumprimento à Constituição do Estado para dar posse ao novo governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e a seu vice, Raul Henry.

Vivemos mais um momento marcante na história de Pernambuco. O jovem Paulo Câmara, 42 anos, foi eleito por ampla maioria da população, que lhe deu expressiva votação – mais de três milhões de votos (68,08%).

Ele hoje assume o comando do Palácio do Campo das Princesas. Os desafios são muitos, mas, como integrante da equipe do governador Eduardo Campos desde o seu primeiro mandato, em 2007 - quando assumiu a Secretaria de Administração -, Paulo tem total capacidade e experiência para tocar o desenvolvimento do Estado. De minha parte, na condição de presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, é oportuno registrar o quanto estivemos lado a lado, durante todo esse período.

Vimos da mesma escola política, tivemos o mesmo mestre, com o qual tanto aprendemos. Dele guardamos muitas lições. Infelizmente, um trágico acidente aéreo em São Paulo tirou-o do nosso convívio, num momento muito importante da sua vida: candidato à Presidência da República, Eduardo Campos vivia um momento de plena ascensão política e de reconhecimento nacional.

No entanto, é o legado deixado pelo ex-governador que nos conforta. O muito que ele fez por Pernambuco e pelo bem-estar da população nos dá a certeza de que continuamos a trilhar o caminho certo. Essa caminhada foi pavimentada por duas gestões louvadas e reconhecidas em todo o País, o que deixou o Estado numa situação confortável no cenário regional e nacional.

Para dar continuidade à expansão desse processo de crescimento, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com o firme apoio do bravo povo pernambucano, permanecerão unidos, trabalhando em harmonia. Estamos conscientes de que a conjuntura econômica nacional passa por mudanças, mas temos uma certeza: com muito trabalho, coragem, competência e criatividade, enfrentaremos mais esse desafio. E tudo isso não falta ao nosso novo governador.

Paulo Henrique Saraiva Câmara nasceu em 1972, no Recife. Formou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com pós-graduação em Contabilidade Governamental, além de mestrado em Gestão Pública. É auditor do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Embora filiado ao PSB desde outubro de 2013, tem longa ligação com as atividades políticas. Em 2007, foi convocado por Eduardo Campos para assumir a Secretaria de Administração, ali permanecendo até 2010. Sua competência, capacidade de gestão e habilidade no trato político levou-o a uma nova missão: conduzir a Secretaria de Turismo, onde ficou até o fim do primeiro mandato. Em janeiro de 2011, assumiu o cargo de secretário da Fazenda, onde atuou até abril de 2014, quando deixou a pasta para disputar o Governo do Estado, atendendo convocação do Partido Socialista Brasileiro.

Paulo Câmara é casado com Ana Luíza Wanderley de Mesquita e da união nasceram as filhas Clara e Helena.

Trabalhar com zelo e espírito republicano é nossa missão. Servir à sociedade, servir a Pernambuco há de ser o lema de nossas ações, há de ser o objetivo de vossa gestão, governador Paulo Câmara.

Dificuldades serão vencidas com disposição e equilíbrio para manter Pernambuco no foco do progresso nas mais diversas áreas: indústria, comércio, educação, saúde, segurança, transportes. Investimentos serão feitos onde forem necessários e a Assembleia Legislativa continuará exercendo papel fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado, sempre pensando no bem-estar da nossa gente.

Não temos dúvida de que, em quatro anos, a gestão de Paulo Câmara há de superar o ritmo de crescimento iniciado nos últimos tempos. Infraestrutura não nos falta: O Complexo Industrial Portuário de Suape é um dos principais polos de investimentos do País. Nele se situam o Estaleiro Atlântico Sul - um marco na revitalização da indústria naval no Brasil -, a Refinaria Abreu e Lima e dezenas de outras empresas.

Quem circula pelo Estado também verifica novos polos de desenvolvimento em várias regiões. Goiana, na Zona da Mata Norte, por exemplo, prepara-se para ingressar no sofisticado mercado internacional da indústria automotiva, com a Fiat-Chrysler.

Sem dúvida, o pernambucano ficará orgulhoso em acompanhar o abastecimento do mercado interno e a exportação para o mundo de veículos "made in Pernambuco". Assim, nosso Estado insere-se, definitivamente, na produção de tão importante setor econômico, com destaque para a alta qualificação de mão de obra.

É dessa forma, portanto, que o Estado lhe recebe, governador Paulo Câmara. Conte com os representantes da Assembleia Legislativa, pois estaremos sempre juntos pelo desenvolvimento de Pernambuco.

Desejamos a Vossa Excelência, agora sucedendo o governador João Lyra Neto, que seu governo seja marcado por muitos avanços que expandam os horizontes das pessoas, como bem espera o povo pernambucano.

Montesquieu, filósofo iluminista francês, introduziu o conceito da separação dos Poderes no regime democrático, cada um com suas responsabilidades: Executivo, Legislativo e Judiciário. Eles são independentes, porém, harmônicos entre si. E nós estamos bem próximos do Palácio do Campo das Princesas e do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Assim, em nosso Estado, os três Poderes formam um triângulo no qual repousa a confiança de nossa sociedade.

Por isso, reafirmamos que, trabalhando em convergência - Executivo, Legislativo e Judiciário -, a vossa gestão será marcada por índices de progresso tão almeçados pelos pernambucanos. Afinal, Pernambuco, Estado Constitucional e Democrático de Direito, espera que sempre seja cumprido o que preceitua nossa Carta Magna: os valores supremos da liberdade, da justiça, do pluralismo político, da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Boa sorte, governador! Conte com nosso apoio. Muito obrigado!

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS



Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br